

## 11 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/RJ

## Documento de Formalização da Demanda 35/2024

Número do Documento de Formalização da Demanda: 35/2024

1. Informações Gerais

|                                    |                                  |        |                                 |
|------------------------------------|----------------------------------|--------|---------------------------------|
| Área requisitante                  | Data da conclusão da contratação | UASG   | Editado por                     |
| Almoxarifado                       | 01/03/2025 00:00                 | 160263 | MATEUS SANTOS DE OLIVEIRA LOPES |
| Descrição sucinta do objeto        |                                  |        |                                 |
| Confecção de bandeiras e insígnias |                                  |        |                                 |

2. Justificativa de Necessidade

- 2.1. O presente Documento de Formalização da Demanda, tem por objetivo quantificar a contratação de serviço de confecção de bandeiras e insígnias conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas.
- 2.2. O alinhamento para a demanda emanada foram baseadas no Programa de Trabalho Anual do 11º Grupo de Artilharia de Campanha, Grupo Montese que visa definir uma sequência lógica de procedimentos ao longo de todo o processo de planejamento além de assegurar a unidade de pensamento e ação, instrumento indispensável para a eficiência operacional e para a continuidade administrativa no âmbito do Exército.
- 2.3. A futura contratação dos itens elencados no presente certame atenderá as necessidades do funcionamento vegetativo do 11º Grupo de Artilharia de Campanha, enquanto contratação de serviço de confecção de bandeiras e insígnias.
- 2.4. Os itens demandados neste DFD foram emanados pelo Setor de Material desta Organização Militar afim de sanar todas as adversidades.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

| Nº do item | Grupo                                                                                                    | Descrição                                     | Qtd          | Val. unit. (R\$) | Val. total (R\$) |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------|------------------|------------------|
| 1          | SERVIÇOS DE MANUFATURA EM INSUMOS FÍSICOS QUE SAO PROPRIEDADE DE OUTROS(EXCETO MAQUINARIA E EQUIPAMENTO) | CONFECÇÃO DE BANDEIRA - NACIONAL / DISTINTIVA | 2,001.000,00 |                  | 2.000,00         |
| 2          | SERVIÇOS DE MANUFATURA EM INSUMOS FÍSICOS QUE SAO PROPRIEDADE DE OUTROS(EXCETO MAQUINARIA E EQUIPAMENTO) | CONFECÇÃO DE BANDEIRA - NACIONAL / DISTINTIVA | 2,00500,00   |                  | 1.000,00         |
| 3          | SERVIÇOS DE MANUFATURA EM INSUMOS FÍSICOS QUE SAO PROPRIEDADE DE OUTROS(EXCETO MAQUINARIA E EQUIPAMENTO) | CONFECÇÃO FLÂMULAS                            | 2,00300,00   |                  | 600,00           |
| 4          | SERVIÇOS DE MANUFATURA EM INSUMOS FÍSICOS QUE SAO PROPRIEDADE DE OUTROS(EXCETO MAQUINARIA E EQUIPAMENTO) | CONFECÇÃO FLÂMULAS                            | 1,00300,00   |                  | 300,00           |
| 5          | SERVIÇOS DE MANUFATURA EM INSUMOS FÍSICOS QUE SAO PROPRIEDADE DE OUTROS(EXCETO MAQUINARIA E EQUIPAMENTO) | CONFECÇÃO FLÂMULAS                            | 4,00250,00   |                  | 1.000,00         |

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MATEUS SANTOS DE OLIVEIRA LOPES

Chefe do Almoxarifado

**VICTOR PINHEIRO BITHENCOURT ANTUNES**

Auxiliar do Almoxarifado

**MATHEUS DA SILVA ALMEIDA**

Auxiliar do Almoxarifado

**5. Acompanhamento**

Nenhum acompanhamento incluído.

**6. Relacionamentos**

Nenhum relacionamento encontrado.